



Direção Nacional

## **NORMA INTERNA DE EXECUÇÃO N.º 15**

De conformidade com o disposto no Art.º 53 dos Estatutos em vigor, a Direção Nacional da FNA, determina:

A Direção Nacional, reunida em 13 de março de 2014, decidiu, face ao falecimento de Sua Ex<sup>ª</sup> Reverendíssima Cardeal Patriarca Emérito de Lisboa D. José da Cruz Policarpo, falecido no dia 12 de março 2014.

**Decretar LUTO NACIONAL, no âmbito dos artigos 4º e 5º do Regulamento Geral, por um período de 30 dias, a contar da data do seu falecimento.**

Lisboa, e Sede Nacional, aos 13 de março de 2014

O Presidente da

Direção Nacional  
**Jorge Caria**

